



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**ATA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17ª LEGISLATURA**  
**10/12/2024**

- Presidência do Sr. Marcos Aurélio Batello
- Secretaria da Sra. Adriana Martins Barbosa Fernandes
- Secretaria do Sr. Victor Hugo Tardioli Costa

À hora regimental, com o Sr. Marcos Aurélio Batello na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adriana Martins Barbosa Fernandes, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, José Sanches Rocaikls Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. Estava ausente a Vereadora Alina Aparecida Cazelli. O SR. PRESIDENTE (Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — Presente o número regimental de vereadores, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta é a 18ª Sessão Ordinária, da 17ª Legislatura, dia 10 de dezembro de 2024. EXPEDIENTE: Requerimento verbal do Ver. Humberto de Souza Gobbi para dispensa de leitura da ata da sessão anterior (17ª sessão ordinária de 2024). FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. O SR. PRESIDENTE (Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — É do conhecimento dos senhores vereadores que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encaminhou à Câmara Municipal de Magda o Processo TC nº 003910.989.22-7, com parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022. A documentação enviada pelo Tribunal de Contas foi registrada pela Secretaria Administrativa, conforme determina a Lei Orgânica, adotando-se as providências previstas no artigo 190 e seguintes do Regimento Interno desta Casa. O Prefeito Municipal foi previamente intimado e tomou ciência de que os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas se encontravam à disposição na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Magda, ficando assegurado o direito de apresentar defesa e/ou manifestação escrita durante todas as fases do processo administrativo. Dentro do prazo previsto no Parágrafo 1º do artigo 190 do Regimento Interno, à Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento concluiu por projeto de decreto legislativo pela aprovação das contas. Em seguida o Prefeito Municipal foi novamente intimado e tomou ciência da decisão proferida pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, recebendo cópias do relatório, do parecer e do projeto de decreto legislativo emitidos pela referida Comissão, ficando assegurado, novamente, o direito de se manifestar e/ou de apresentar defesa escrita nos autos. Na mesma ocasião, o Prefeito Municipal tomou ciência de que o projeto de decreto legislativo seria incluído para julgamento na ordem do dia da presente sessão, ficando garantindo o direito de participar desta sessão e de fazer uso da palavra para defesa oral. Diante da regularidade formal que se encontra o processo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 2024, de autoria da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022, está incluído na ordem do dia da presente sessão. Informo que antes do julgamento das contas será feita a leitura das peças principais do processo. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 2024, DA COMISSÃO DE TRIBUTOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022. PROJETO DE LEI Nº 56/2024, DO EXECUTIVO, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar poderes ao Contador municipal para atuar junto à receita Federal do Brasil e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 57/2024, DO EXECUTIVO, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Magda, autoriza a criação do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 58/2024, DO EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica. (R\$54.000,00 – dotações diversas). PROJETO DE LEI Nº 59/2024, DO



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Magda

EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica. (R\$30.000,00 – Fundo Municipal de Saúde – prevenção à doenças). MOÇÃO Nº 14, DE 2024, DO VEREADOR Pr. IVANO DE ALMEIDA, manifestando votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Antônio Ribeiro Ferreira, popular “Pacú”. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. Terminada a leitura das matérias em pauta, foi destinado o tempo restante do Expediente ao USO DA TRIBUNA: Não houve manifestação. Não foi realizado intervalo regimental por decisão de todos os membros da Câmara. ORDEM DO DIA: Chamada regimental. Presente: Adriana Martins Barbosa Fernandes, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirola, José Sanches Rocaikls Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. Ausente: Alina Aparecida Cazelli. O SR. PRESIDENTE (Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — Presente o número regimental de vereadores passamos a deliberação das matérias destinadas a Ordem do Dia. Esclareço que o Prefeito Municipal responsável pelas contas foi devidamente notificado e não houve pedido de sustentação oral. Portanto, passaremos ao julgamento das contas. Determino a primeira secretária que proceda a leitura das principais peças do processo referente as contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 2024, DA COMISSÃO DE TRIBUTOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 56/2024, DO EXECUTIVO, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar poderes ao Contador municipal para atuar junto à receita Federal do Brasil e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 57/2024, DO EXECUTIVO, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Magda, autoriza a criação do Comitê Gestor de Governança de Dados e Informações e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 58/2024, DO EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica. (R\$54.000,00 – dotações diversas). FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 59/2024, DO EXECUTIVO, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, para os fins que especifica. (R\$30.000,00 – Fundo Municipal de Saúde – prevenção à doenças). FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, na Ordem do Dia, o Presidente concedeu, em seguida, a palavra para EXPLICAÇÃO PESSOAL: VEREADOR VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA – PL, parabenizando todos os envolvidos na decoração de Natal da praça e agradecendo aos vereadores pela convivência durante a legislatura. VEREADOR JOSÉ ROBERTO PIROLA – UNIÃO BRASIL, parabenizando o Prefeito Municipal e toda equipe por mais uma aprovação das contas e desejando feliz natal e próspero ano novo a todos. VEREADOR Pr. IVANO DE ALMEIDA – PL, explanando sobre o objetivo da proposição que havia apresentado na presente sessão. VEREADOR HUMBERTO DE SOUZA GOBBI – UNIÃO BRASIL, agradecendo os vereadores pela convivência durante a legislatura. Parabenizou o Fundo Social pela iluminação da praça e desejou feliz natal e próspero ano novo a todos. VEREADOR MARCOS AURÉLIO BATELLO agradecendo os vereadores pela convivência durante a legislatura e aos funcionários da Câmara que são excelentes. O SR. PRESIDENTE (Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — Informo que a partir de 16 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal de Magda estará em recesso legislativo voltando suas atividades normais em 15 de fevereiro de 2025. Conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno, a ata da última sessão de cada legislatura será redigida e submetida à aprovação com qualquer número, antes de encerrar-se a sessão. Portanto, vamos suspender a sessão para elaboração da ata. Solicito que os vereadores permaneçam em seus lugares. O SR. PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

(Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — Reaberto os trabalhos, determino a primeira secretária que faça a leitura da ata da 18ª sessão ordinária de 2024. Requerimento verbal do Ver. Humberto de Souza Gobbi para dispensa de leitura da ata da presente sessão (18ª sessão ordinária de 2024). FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024. FASE DE DISCUSSÃO: Sem manifestação. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. O SR. PRESIDENTE (Marcos Aurélio Batello – UNIÃO BRASIL). — Agradeço a presença de todos e estão encerrados os trabalhos.

Íntegra da sessão: [https://www.youtube.com/watch?v=CU\\_Guzqpl8o](https://www.youtube.com/watch?v=CU_Guzqpl8o)

  
 MARCOS AURELIO BATELLO  
 Presidente

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES  
 Primeira Secretária

